



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### Ato do Prefeito nº 341/2019

Processo Administrativo nº 4090/2019

INTERESSADO : SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, e na esteira da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, a prorrogação do contrato emergencial firmado entre a municipalidade e a **OS IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, pelo prazo máximo de **60** (sessenta) dias.

Remetam-se os autos à SAJ, para elaboração do respectivo termo, bem como para instauração de sindicância, nos termos do parecer acostado.

Publique-se.

Osasco, 30 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito Municipal**

**Ato do Prefeito nº 342/2019**

Processo Administrativo nº 32674/2019

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, e na esteira da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO**, o pagamento indenizatório à empresa INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF Nº 02.576.670/0004-29, no valor de R\$ 1.977.125,14.

Remetam-se os autos à SF, para pagamento e após à SAJ, para instauração de sindicância, nos termos do parecer acostado.

Publique-se.

Osasco, 30 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito Municipal**